

São Mateus/ES, 12 de Novembro de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 17/11/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **REPARO NO CALÇAMENTO DE TODA EXTENSÃO DA RUA ALMIR QUEIROZ QUE LIGA O BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO AO BAIRRO JAQUELINE.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de reparo em toda a extensão do calçamento da Rua Almir Queiroz, via que liga o bairro Morada do Ribeirão ao bairro Jaqueline, tendo em vista as condições inadequadas em que a referida rua se encontra.

Atualmente, o calçamento apresenta diversos pontos danificados, com buracos, desníveis e trechos desgastados, dificultando a trafegabilidade de veículos e pedestres. Em dias de chuva, a situação se agrava, ocasionando alagamentos e erosões, que comprometem o acesso e a segurança dos moradores e condutores que utilizam essa importante via de ligação entre os dois bairros.

A Rua Almir Queiroz possui grande fluxo de pessoas e veículos, sendo utilizada diariamente por moradores, transporte escolar, serviços de saúde e coleta de lixo, o que reforça a necessidade urgente de intervenção. O reparo do calçamento garantirá melhores condições de mobilidade, segurança e conforto, além de contribuir para a valorização urbana e melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Assim, a realização dos reparos é medida indispensável para a manutenção da infraestrutura viária municipal, prevenindo problemas maiores e assegurando o direito de ir e vir da população que depende desta via para o seu deslocamento diário.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **CALÇAMENTO DA RUA ERIX PEÇANHA, SITUADA NO BAIRRO JAQUELINE.**

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, a referida via encontra-se em condições precárias, apresentando trechos de terra batida, buracos e acúmulo de lama em períodos chuvosos, o que dificulta o trânsito de pedestres, ciclistas e veículos, além de comprometer o acesso de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e transporte escolar.

O calçamento da Rua Erix Peçanha contribuirá significativamente para a valorização do bairro, a redução da poeira e da lama, a melhoria da acessibilidade e segurança dos moradores, bem como o desenvolvimento urbano ordenado da região. Trata-se de uma demanda antiga da comunidade local, que há muito tempo reivindica a pavimentação da via como forma de garantir dignidade e melhores condições de tráfego

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350033003200370034003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **12/11/2025 22:48**

Checksum: **9D6982702DDA7F94D68D8B2306B7D6179D130C3BAD20803303AE421C30D0FA76**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350033003200370034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.